



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 424

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Agosto de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo 6º Termo Aditivo João Pessoa, 30 de Agosto de 2022

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 31/2019

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 31/2019, firmado em 30 de agosto de 2019. Objeto: Prorrogação de prazo: Prestação de serviço de terceirização de mão de obra. Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 183/2019. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e o Sr. SAMUEL MEDEIROS RAMOS, pela empresa Contratada. Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Valor: Permanece o valor atualmente contratado, mantendo um valor mensal de R\$ 250.231,89 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) e um valor anual de R\$ 3.002.782,72 (três milhões, dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência: de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023. Data da assinatura: 30/08/2022.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/cfe76de94c9972d3017ac5bfa390d24>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 019/2022

João Pessoa, 30 de Agosto de 2022

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

WILSON PEREIRA ARANHA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 096/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/27487e2bf82165ddb90f433cc6a4c86>

Notificação Nº 020/2022

João Pessoa, 30 de Agosto de 2022

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de
Acumulação
de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado
no portal
eletrônico (no link [https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-
vinculos-publicos](https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos)), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARIA DE FÁTIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ, para no prazo
improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um
dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 097/2022,
sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da
legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser
encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
[https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c2a
3f99b4dbcf58ef819ee03b32e8a57](https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c2a3f99b4dbcf58ef819ee03b32e8a57)

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião




Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 31/2019**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 31/2019, firmado em 30 de agosto de 2019.
Objeto: Prorrogação de prazo: Prestação de serviço de terceirização de mão de obra.
Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 183/2019. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e o Sr. SAMUEL MEDEIROS RAMOS, pela empresa Contratada. **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Valor:** Permanece o valor atualmente contratado, mantendo um valor mensal de R\$ 250.231,89 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) e um valor anual de R\$ 3.002.782,72 (três milhões, dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023. **Data da assinatura:** 30/08/2022.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 020/2022

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

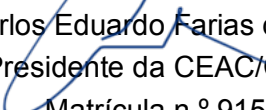
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARIA DE FÁTIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 097/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 019/2022

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

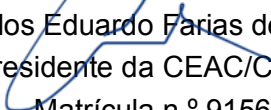
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

WILSON PEREIRA ARANHA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 096/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156